

# **EDITAL**

**(FEIRA QUINZENAL - 2 DE JANEIRO DE 2021)**

----- **Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães**, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro: -----

----- Torna público que o Município de Mogadouro, no acompanhamento do desenvolvimento do surto e da propagação da doença COVID-19, tem desencadeado um conjunto de iniciativas, as quais têm como foco essencial a contenção deste fenómeno e a salvaguarda da saúde pública em defesa do bem-estar de cada um dos seus munícipes. -----

----- O Decreto nº. 11/2020, de 6 de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros, alterado pelo Decreto nº. 11-A/2020, de 21 de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Decreto do Presidente da República nº. 66-A/2020, de 17 de dezembro, refere:

----- O Artigo 48º. "Os cidadãos não podem circular para fora do concelho do domicílio no período compreendido entre as 00:00h do dia 31 de dezembro de 2020 e as 05:00h do dia 4 de janeiro de 2021..."; -----

----- O nº2, do Artigo 49º-A, "Nos dias 1 a 3 de janeiro de 2021, até às 05:00h do dia seguinte, é aplicável em todo o território nacional continental a proibição de circulação em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, nos termos previstos no artigo 40º.", ou seja no período compreendido entre as 13:00h e as 05:00h; -----

----- O artigo 49º-B "Em todo o território nacional continental, nos dias 1 a 3 de janeiro de 2021, fora do período compreendido entre as 08:00h e as 13:00 horas, são suspensas as atividades de comércio e retalho e prestação de serviços, sendo aplicável o disposto no artigo 43º.". -----

----- **Assim, determino:** -----

----- **A realização da feira quinzenal do dia 2 de janeiro de 2021, com encerramento às 12:00h.** -----

----- Para constar, se publicita este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial deste Município. -----

Paços do Município de Mogadouro, 29 de dezembro de 2020  
O Presidente da Câmara Municipal,